

to, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os titulares dos alvarás de empreiteiro emitido pelo IMOPPI, que contenham as seguintes habilitações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portarias n.ºs 19/2004, de 10 de Janeiro, e 1384/2004, de 5 de Novembro:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da empreitada;
- 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor do trabalho especializado, que será devidamente identificado na proposta;
- Caso o concorrente não possua a autorização referida na alínea b), e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará em documento anexo à proposta os subempreiteiros possuidores dessas habilitações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos previstos no n.º 13 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos previstos no n.º 13 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

- 1 — Preço — 45;
- 2 — Valor Técnico da proposta — 25;
- 3 — Capacidade técnica e financeira do concorrente — 10;
- 4 — Prazo — 20;

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
3/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque passado a favor da QUIMIPARQUE, S. A., devendo a quantia ser acrescida de IVA à taxa em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 175 000,00 euros, não incluindo IVA.

A empreitada será regida por série de preços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2007.

30 de Maio de 2007. — Os Administradores: *José António da C. Neto — Luis Armando D. Tavares.*

2611018972

SIMLIS, SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMLIS, Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

Endereço postal:

Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, 318, 1.º, G.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2400-098.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, 318, 1.º, G.

À atenção de:

Engenheiro Cláudio de Jesus.

Telefone:

244849100.

Correio electrónico:

geral@simlis.pt

Fax:

244849101.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.simlis.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa multimunicipal.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de telegestão do sistema multimunicipal de saneamento do Lis e da rede de comunicações multi-serviços da SIMLIS (2.ª fase).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 5.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós e Ourém.

Código NUTS: NUT III — PINHAL LITORAL 10203 / MÉDIO TEJO 10204.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos incluem o fornecimento, montagem e colocação em serviço do subcentro de despacho, na ETAR Norte, estações remotas, terminal remoto do agente de prevenção, alimentação de socorro, instrumentação e sistemas de detecção de incêndio, intrusão e televigilância, que integram a 2.ª fase do sistema de telegestão do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, e o fornecimento, montagem e colocação em serviço dos cabos de fibra óptica, equipamentos e antenas de transmissão microondas, suportes das antenas e restantes equipamentos, que integram a 2.ª fase da rede de comunicações multi-serviços da SIMLIS.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 32441200.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 32500000.

Vocabulário principal: 32252000.

Vocabulário principal: 45310000.

Vocabulário principal: 50900000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O objecto do fornecimento de bens e serviços inclui o fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de telegestão do sistema multimunicipal de saneamento do Lis e da rede de comunicações multi-serviços da SIMLIS (2.ª fase), conforme mapa de quantidades anexo ao programa de concurso, bem como a elaboração do respectivo plano de segurança e saúde.

Valor estimado, sem IVA: 500 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA, nos termos do disposto no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O fornecimento de bens e serviços será executado segundo um regime de preço global, sendo o financiamento da responsabilidade exclusiva da SIMLIS, Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, neste caso conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Quanto às empresas titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), as que apresentem:

a) Alvará correspondente às seguintes habilitações:

i) Das 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta respeitante a cada subcategoria, salvo no caso da subcategoria respeitante ao tipo de trabalhos mais expressivo, cuja classe deverá corresponder ao valor global da proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subcontratados, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes;

2 — Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção da Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução do fornecimento posto a concurso, indicados no n.º 17.1 do programa de concurso;

4 — Os concorrentes referidos no número anterior deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios, conforme Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as em-

presas que se encontrem numa das situações mencionadas neste número, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

5 — Quanto a todos os concorrentes, comprovação da capacidade técnica para a execução do fornecimento posto a concurso, avaliada com base nos documentos indicados no n.º 17 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

a) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução, nos últimos três anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 300 000,00 euros. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à subcategoria respeitante ao tipo de trabalhos mais expressivo, das indicadas no parágrafo *i*, da alínea *a*), do n.º 1 do III.2.1, deste anúncio.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) Adequação do equipamento principal e, se for o caso, do equipamento de características especiais a utilizar na execução dos trabalhos, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar ao fornecimento de bens e serviços;

d) Perfil do técnico, com formação superior em engenharia, indicado para exercer a função de director técnico, atendendo à qualificação profissional exigida por um fornecimento de bens e serviços desta natureza.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 17 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 17 — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da solução proposta — 50;

Preço global — 30;

Garantia de boa execução — 10.

Garantia do cumprimento do prazo de execução — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

I/306-0048.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/06/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 600.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante no acto da entrega.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, no prazo de quatro dias úteis a contar da data da recepção do pedido.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: SIMLIS, Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
 Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
 Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:
 Este projecto é co-financiado em 80% pelo Fundo de Coesão — Projecto n.º 2000/PT/16/C/PE/008.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Categoria 30.02.1 (CPA 2002) — Computadores e outro equipamento informático;

Categoria 30.02.9 (CPA 2002) — Serviços de instalação de computadores e de outro equipamento informático;

Categoria 33.20.5, subcategoria 33.20.52 (CPA 2002) — Instrumentos e aparelhos de medida ou controlo do caudal (vazão), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases;

Categoria 33.20.5, subcategoria 33.20.53 (CPA 2002) — Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas;

Categoria 33.20.9, subcategoria 33.20.91 (CPA 2002) — Serviços de instalação de instrumentos e aparelhos de medida, controlo, ensaio, navegação e outros afins;

Categoria 45.31.41 (CPA 2002) — Trabalhos de instalação eléctrica para equipamento de telecomunicações.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/05/2007.

29 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus*.

2611018937

SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA COVA DA IRIA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M.	À atenção de Comissão de Abertura de Propostas
Endereço Estádio Municipal de Fátima Estrada da Giesteira	Código postal 2495-501
Localidade/Cidade Fátima	País Portugal
Telefone 249530570	Fax 249530579
Correio electrónico geral@sru.pt	Endereço Internet (URL) http://www.sru.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a execução da empreitada de «Requalificação urbana da Avenida de D. José Alves Correia da Silva — parte C — Ruas do Cónego Dr. Manuel Formigão e Papa João Paulo II».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a requalificação urbana das Ruas do Cónego Dr. Manuel Formigão e Papa João Paulo II.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar da Cova da Iria, freguesia de Fátima, Ourém.

Código NUTS

PT16C CONTINENTE CENTRO — MEDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 2 0 0 1	
Objectos complementares	4 5 1 1 1 2 0 0 0 4 5 2 3 2 1 5 0 8 4 5 2 3 2 4 1 0 9 4 5 3 1 6 1 0 0 6	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A obra objecto a concurso engloba trabalhos de estaleiro e depósito de materiais; levantamentos, demolições, picagens e trabalhos preparatórios; modelação de terreno; serralharias; pavimentação geral (rodoviária); pavimentação específica (áreas pedonais); equipamentos de sinalização e segurança; rede de distribuição de água; redes de esgotos; plantações e zonas verdes; mobiliário urbano; diversos; iluminação exterior (viária) em conformidade com as condições expressas no caderno de encargos e respectivo projecto. O preço base para efeito do concurso é de 1 081 049,68 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos dos artigos 113.º e 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e disposições previstas no caderno de encargos.

Será exigido reforço (5%) no momento do pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de concurso externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme legalmente previsto.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI/InCI, I. P., com a classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta ou a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e as 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª, 2.ª e 10.ª sub-